

**Secretaria Municipal da Educação
Santo Antônio da Patrulha
Educação Infantil**

Edital nº 01/2018

Edital de inscrição para vaga em Escolas de Educação Infantil de Santo Antônio da Patrulha.

Este edital regulamenta o procedimento de inscrição, matrícula e transferência de crianças de 03 meses a 03 anos e 11 meses de idade na Educação Infantil, em escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Santo Antônio da Patrulha.

I Da inscrição

1. As inscrições são realizadas na Secretaria Municipal da Educação, no Setor Central de Vagas. Endereço: Avenida Borges de Medeiros, 481, Cidade Alta. Horário de atendimento: 08h às 12h e 13h às 17h.
2. A inscrição deve ser realizada pelos pais ou responsáveis por crianças de zero a 3 anos e 11 meses de idade.
3. Para realizar inscrição, os pais ou responsáveis devem apresentar a Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade da criança.
4. No ato da inscrição, os pais ou responsável pela criança recebem protocolo de inscrição, com senha de acesso ao sistema de gerenciamento de Vagas para consulta da situação da criança inscrita.
5. A inscrição pode ser realizada em qualquer período do ano.

II Da matrícula

1. No mês de novembro de cada ano, as Escolas Municipais de Educação Infantil apresentam à Secretaria Municipal da Educação o seu quadro de disponibilidade de vagas, em cada agrupamento.
2. A definição de vagas para ingresso em cada agrupamento é definida pela data de nascimento de cada criança, respeitando a data corte de 31 de março de cada ano.
3. No mês de dezembro, a Secretaria Municipal da Educação realiza o chamamento dos pais ou responsáveis de cada criança para realização de matrícula nas vagas disponibilizadas.
4. Os pais ou responsáveis de cada criança recebem encaminhamento de matrícula que deve ser apresentado na escola, onde a criança foi selecionada, acompanhado da seguinte documentação:
 - 4.1. Cópia de Certidão de Nascimento;

4.2. Número do CPF da criança;

4.3. Número da Carteira de Identidade da criança;

4.4. Número do Cartão SUS.

5. As matrículas devem ser realizadas no período de 01 a 20 de fevereiro.

6. O não comparecimento na escola dos pais ou responsáveis da criança selecionada, para efetivação da matrícula, no período estipulado no item anterior, implicará na perda da vaga.

7. Assim que a criança efetivar matrícula, a escola informa à Secretaria Municipal da Educação a realização da mesma.

8. A escola, a partir de 10 de fevereiro, informa à Secretaria Municipal da Educação a listagem dos pais ou responsáveis que não efetivaram a matrícula, para que, imediatamente, seja chamada a próxima criança inscrita.

III Do pedido de transferência

1. No mês de outubro, no período de 01 a 31, de cada ano é aberto período para solicitação de transferência.

2. São disponibilizadas 20% das vagas para cada agrupamento, em cada escola, para atender solicitações de transferência, respeitando a ordem de inscrição e data corte de ingresso no agrupamento.

IV Do calendário

Evento	Data	Local
Inscrição para vaga	Qualquer momento do ano	Secretaria Municipal da Educação – SEMED
Divulgação de vagas pela escola à SEMED	Novembro	Escola e SEMED
Chamamento dos pais	Dezembro	SEMED
Efetivação de matrícula	01 a 20 de Fevereiro	Escola

Santo Antônio da Patrulha, Abril de 2018.

Dalva Maria Provenzi de Carli
Secretária Municipal da Educação